

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº CPV.0054/2018, de 13 de março de 2018

Trata da designação dos membros da Comissão para Estudo de Viabilidade da Oferta de Curso de Engenharia Química no IFSP-Câmpus Capivari.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº CPV.0128/2017, de 11 de agosto de 2017, passando a Comissão para Estudo de Viabilidade da Oferta de Curso de Engenharia Química no IFSP-Câmpus Capivari ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

Ademir Geraldo Cavallari Costalonga Alexandre Santa Bárbara Azevedo André Luis de Castro Peixoto Andréia Aparecida Cecílio Everton Pereira Barbosa Janaína dos Santos Ferreira Mauro Vanderlei de Amorim Rafael Resende Maldonado Silvânia Regina Mendes Moreschi

- Art. 2° DEFINIR, como atribuições da Comissão para Estudo de Viabilidade da oferta de Curso de Engenharia Química, as seguintes:
 - I. Identificar carga horária prevista de aulas necessárias para o curso;
 - II. Identificar a infraestrutura necessária para a oferta do curso;
 - III. Se considerar viável, fazer proposta inicial do Projeto Pedagógico do Curso e
 - IV. Outras atribuições pertinentes ao estudo da oferta.
- Art. 3º DEFINIR o prazo para apresentação dos resultados dos trabalhos para 31 de julho de 2018.
- Art. 4° Os docentes que fazem parte da Comissão podem incluir até 02 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

13/03/18.